

DO OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2023/11994**.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/12/2023 a 30/11/2024**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e SARAH ARGENTI ALVARENGA/ SARAH ARGENTI ALVARENGA EIRELI -SÃO MATEUS MEDICINA DIAGNÓSTICA /CONTRATADO.

Protocolo 1541566

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 005/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 07.356.800/0002-70**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo nº **MTSAUDE-PRO-2023/11026**, através do Edital de Chamamento Público Nº 001/2016.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **31/01/2024 a 30/01/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e GUSTAVO OVÍDIO MUSSI FAVERÃO / GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI /CONTRATADA.

Protocolo 1541568

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 007/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física de Direito Privado **DANIELA STERN - CPF: 048.192.941-05**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2023/1103**.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de **31/01/2024 a 30/01/2025**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e DANIELA STERN / CONTRATADA.

Protocolo 1541569

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE DATA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CASACIVIL
PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/02156**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), para realização do PGP - Projeto 7 que faz parte do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0167.1, celebrado entre o BNDES e o Estado de Mato Grosso, para apoio ao Programa Terra a Limpo conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 1.396 de 19 de maio de 2022, torna público aos interessados que a PROVA DE CONCEITO prevista nos itens 6.2 e 10 do edital nº **002/2023/CASACIVIL** será realizada no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024, iniciando-se às 8h00min do dia 19/02/2024, na sede do INTERMAT, Rua Engº Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, s/nº, Edifício Engº José Morbeck, Centro Político Administrativo Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT. 30 de janeiro de 2024

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1541594

PORTARIA Nº 10

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos dos processos **INTERMAT-PRO-2021/01181 e INTERMAT-PRO-2024/01050**

RESOLVE:

Retificar a informação constante na Portaria nº 100/2013/INTERMAT publicada no Diário Oficial do Estado nº 26119 em 29/08/2013, página 42 e Matrícula nº 13.477 Livro 02 Registro Geral de 09/10/2013.

ONDE SE LÊ:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 942,8975 ha (novecentos e quarenta e dois hectares, oitenta e nove ares, setenta e cinco centiares), situado no Município de JUÍNA/MT, Denominada “ FAZENDA IRMÃOS BIALESKI” Perímetro: 12.240,30m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BAW-M-0032, de coord. N 8.696.526,222m e E 316.786,502m, situado em comum com a FAZ. “MEURER” (VIRNA TACIANA FAGUNDES), código do Incra:NÃO CADASTRADO-POSSE e com a FAZ. SÃO LEOPOLDO (MARIO TADAYOSHI MARUYAMA), código do Incra nº 901.091.004.189-2, deste, segue confrontando com a FAZ. SÃO LEOPOLDO (MARIO TADAYOSHI MARUYAMA), código do Incra nº 901.091.004.189-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°05'43” e 1.202,26m, até o vértice BAW-M-0031, de coord. N 8.696.440,363 m e E 317.985,688m; 98°40'13” e 1.129,80m, até o vértice BAW-M-0233, de coord. N 8.696.270,049 m e E 319.102,582m; deste, segue confrontando com a FAZ. AVENTURA (JOÃO EROTIDES ROBERTO), código do Incra: NÃO CADASTRADO - POSSE, com o azimute de 166°01'10” e distância de 2.318,66m, até o vértice BAW-M-0153, de coord. N 8.694.020,069m e E 319.662,749m; deste, segue pela margem esquerda do RIO PRETO, sentido a sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°56'34” e 376,49m, até o ponto BAW-P-0037, de coord. N 8.693.928,624m e E 319.297,538m; 209°03'06” e 492,74m, até o ponto BAW-P-0038, de coord. N 8.693.497,880m e E 319.058,266m; 222°39'06” e 504,72m, até ponto BAW-P-0039, de coord. N 8.693.126,668m e E 318.716,301m; 249°59'48” e 596,06m, até o ponto BAW-P-0040, de coord. N 8.692.922,771m e E 318.156,198m; 251°18'18” e 511,57m, até o ponto BAW-P-0041, de coord. N 8.692.758,799m e E 317.671,621m; 242°17'35” e 461,16m, até o vértice BAW-M-0036, de coord. N 8.692.544,384m e E 317.263,343m; deste, segue confrontando com terras de JOÃO DAMIANI, código do Incra: NÃO CADASTRADO-POSSE, com o azimute de 341°33'46” e distância de 3.745,49m, até o vértice BAW-M-0154, de coord. N 8.696.097,618m e E 316.078,779m; deste, segue confrontando com a FAZ. “MEURER”(VIRNA TACIANA FAGUNDE), código do Incra: NÃO CADASTRADO-POSSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°38'35” e 762,92m, até o vértice BAW-M-0033, de coord. N 8.696.387,811m e E 316.784,348m; 0°53'30” e 138,43m, até o vértice BAW-M-0032, que é o ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coord. aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativa, RBMC de Cuiabá-MT, de coord. N 8.280.082,107m e E 599.791,608m, e RBMC de Uberlândia-MT, de coord. N 7.909.294,703m e E 782.705,941m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00”, fuso - 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **942,7625 hectares**, situada no município de **JUÍNA**, denominada “**FAZENDA IRMÃOS BIALESKI**”. Perímetro: **15.050,87 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BAW-M-0032**, de coordenadas N 8.696.485,420m e E 316.732,456m; situado no limite do imóvel rural Fazenda JL, do proprietário João Batista da Silva, portador da